



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE MARÇO DE 1965

ATA Nº 81/65

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1965 ÀS 19,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - APRESENTOU A MESA COM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º, INCISO II E 96º INCISO III LETRA A, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE, OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO TRÊS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21, DO - EXECUTIVO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO Nº 21/65, DE AUTORIA DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES, NO QUAL SOLICITA A REALIZAÇÃO DE TRÊS SESSÕES, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 21, DO - EXECUTIVO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 21, DO EXECUTIVO, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA SE REGISTRO POR TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A REFERIDA SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 21,30 - HORAS, NO MESMO LOCAL E COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI Nº 21, DO EXECUTIVO EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 1965

José F. Leindecker
PRESIDENTE

Américo S. Loureiro
SECRETÁRIO.-